



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

Publicidade das deliberações

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 09 de março de 2026

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 09 de março de 2026, uma reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 04/2026, correspondente à sua reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2026.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
- 3.** A Câmara tomou conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, do pagamento das taxas municipais emitidas para realização de evento para angariação de fundos, que teve lugar nos dias 06 e 07 de março de 2026.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria e o respetivo plano de atividades.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria e o respetivo plano de atividades.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Superior Miguel Torga e o respetivo plano de atividades.
- 8.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos, em 27 de março de 2007;
 2. Que o apoio anual municipal seja indexado ao custo real de um trabalhador afeto à abertura das igrejas, tendo por referência o valor do Salário Mínimo Nacional e os respetivos encargos contributivos obrigatórios;
 3. Transferir mensalmente o montante do apoio para as Paróquias, garantindo maior estabilidade financeira na gestão do serviço;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

4. Que a atualização automática do apoio sempre que ocorra alteração legal do Salário Mínimo Nacional, reflita a evolução dos custos efetivos associados aos recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.

9. A Câmara deliberou, por maioria, incluir o Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto, inscrito na matriz rústica da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa sob o artigo matricial n.º 30, secção V, com área aproximada de 0,992 ha, no conjunto de espaços integrados no Programa REC – Rede de Espaços Criativos, delegando assim à Óbidos Criativa, E.M. a respetiva gestão e exploração, em condições idênticas às que vigoram para os demais parques de estacionamento já integrados naquele programa, determinando-se que essa gestão e exploração se realize no quadro das competências atribuídas à empresa municipal no âmbito do Programa REC, incluindo a organização do estacionamento, a manutenção das infraestruturas, a eventual cobrança de estacionamento e a dinamização de iniciativas compatíveis com os objetivos do referido programa.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estí-lo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 09 de março de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel